



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 141/2020		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: Av. Brasil 4365 - Manguinhos		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
CPF/MF: 764.386.357-15	PROCESSO: 25000.164175/2020-27	
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 893/2023/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0036509247)		
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do TED por mais quinhentos e setenta e nove (579) dias.		
INÍCIO DA VIGÊNCIA : 14/12/2020 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL : 12/05/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 13/12/2025		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 27/11/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037525795** e o código CRC **F3C12D01**.

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>